



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

**PORTARIA Nº 0072, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Julgamento, que tem por objetivo analisar e avaliar memorial e documentos de indicações à outorga da Comenda Ivo Torturella.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1.227, de 20 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação e Julgamento:

- I - Méd. Vet. Cícero Araújo Pitombo - CRMV-RJ nº 3562
- II - Méd. Vet. José Arthur de Abreu Martins - CRMV-RS nº 2667
- III - Méd. Vet. João Alves do Nascimento Júnior - CRMV-PE nº 1571

Art. 2º As atribuições da Comissão consistem em:

I - receber e analisar o memorial e os documentos comprobatórios relativos ao médico veterinário ou zootecnista indicado para receber a "Comenda Ivo Torturella";

II - elaborar relatório de análise, que será encaminhando ao Presidente do CFMV, para inclusão na pauta de julgamento do Plenário do CFMV.

Art. 3º A Comissão deve concluir seus trabalhos até data da Sessão Plenária Ordinária do mês de setembro de 2019.

Art. 4º Cumpra-se dando ciência aos Designados e ao Departamento de Comunicação para atualizações e demais providências.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência, Brasília-DF, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezenove.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-SP nº 1012